



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.285/2022
(16 de setembro de 2022)

Dispõe sobre: *“Prorrogação de prazo do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos de Instrutor de Braille e Instrutor de Libras.”*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para os cargos de Instrutor de Braille e Instrutor de Libras, a partir de **24 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de setembro de 2022.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.
